



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO – DFD

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Renovação da Assinatura do periódico impresso: “Solução em Licitações e Contratos (SLC)”, fornecido pela empresa SGP SOLUCOES EM GESTAO PUBLICA LTDA, bem como acréscimo da assinatura do periódico: “Solução em Direito Administrativo e Municipal (SAM)”.

1.2. Do detalhamento da composição do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
01	ASSINATURA ANUAL - SLC E SAM Assinatura dos periódicos impressos: “Solução em Licitações e Contratos (SLC)” e “Solução em Direito Administrativo e Municipal (SAM)”.	SERVIÇO	01

2. NECESSIDADE:

2.1. Manter e implementar a prestação de serviços da assinatura anual dos periódicos impressos “SLC e SAM”.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A Procuradoria Legislativa necessita de acesso contínuo e atualizado a conteúdos especializados sobre Licitações, Contratos Administrativos, Direito Administrativo e Municipal, que são temas essenciais para a correta orientação e suporte técnico-jurídico às atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Votuporanga.

3.2. A renovação e ampliação da assinatura dos periódicos garantirá a atualização constante de normas, jurisprudências e boas práticas, contribuindo para a eficiência e qualidade do trabalho desempenhado pela Procuradoria Legislativa.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO: Imediato.

6. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – Votuporanga/SP
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14

www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): ROSELAINE CORREIA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 22/01/2025 13:40:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-14838U-503J0C-7N1Q6B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6.1. Conforme Portaria nº 10, de 26 de janeiro de 2023.

7. ÁREA REQUISITANTE:

7.1. Procuradoria Legislativa

8. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Nome: Roselaine Correia

Cargo: Procuradora Legislativa

E-mail: procuradoria@camaravotuporanga.sp.gov.br

Votuporanga/SP, 22 de janeiro de 2025.

ROSELAINÉ CORREIA

Responsável pela elaboração do DFD